

PORTARIA Nº 0171/2019 de 12 de agosto de 2019

EMENTA – Concede abono permanência a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1**, no qual solicita a concessão de abono permanência, fundamentando possuir os requisitos necessários para concessão do referido pleito;

CONSIDERANDO, o relatório de simulação de aposentadoria emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, informando que o referido servidor, possui todos os requisitos para requerer o abono permanência a partir de 30/06/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 078/2019 de 09 de agosto de 2019, emitido pela Assessoria da Presidência AESGA que orienta pela concessão do abono permanência ao servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, abono permanência ao Professor **Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1**, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.891/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA